



DECRETO Nº 032 DE 07 DE abril DE 2023.

“Decreta ‘Luto Oficial’ de 02 (dois) dias no município de Selvíria”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando passamento do ilustre cidadão **JOÃO BATISTA UCHOA BASTOS**.

Considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado “Luto Oficial” de 02 (dois) dias, pelo falecimento de **JOÃO BATISTA UCHOA BASTOS**.

Art. 2º - Fica ainda determinado o hasteamento das Bandeiras do paço municipal, a Meio Mastro

Art. 3º - Este Decreto entra vigência na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 7 de abril de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal